



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 58/2026

ASSUNTO: Institui no município o Caminho das Águas de São Francisco.

AUTOR: vereador Lelo Pagani

O presente projeto tem por objetivo instituir no município o Caminho das Águas de São Francisco.

A proposta apresenta objetivos diretamente relacionados à recuperação ambiental, à ampliação da biodiversidade, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da educação ambiental, estabelecendo diretrizes técnicas como a utilização prioritária de espécies nativas, formação de corredor ecológico contínuo e respeito às características ambientais do território.

Observa-se que o projeto está alinhado com princípios contemporâneos de planejamento ambiental, infraestrutura verde e conservação de ecossistemas, contribuindo para a valorização paisagística e ecológica do Município, sem contrariar normas ambientais vigentes, desde que sua execução observe a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto a eventuais intervenções em áreas de preservação permanente.

Dessa forma, sob o aspecto ambiental, a matéria mostra-se pertinente e adequada ao interesse público.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de maio de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5MKZ-PKK5-5D6J-GW7K> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5MKZ-PKK5-5D6J-GW7K

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de maio de 2026

Botucatu, 13 de maio de 2026